

PORTARIA N° 1047/2018

CONCEDE PENSÃO AO DEPENDENTE DE EX-SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL

O Prefeito do Município de Varginha, Estado de Minas Gerais e o Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Varginha - INPREV, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 40, § 7º, Inciso II da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n° 41/2003 e decisão proferida no Processo Administrativo n° 112/2018.

R E S O L V E M :

Art. 1º Conceder o benefício de Pensão ao **Sr. LUIZ PAULO BUENO DA COSTA**, CPF n° 144.304.286-20, cônjuge supérstite, dependente habilitado de **LIA FERNANDES BUENO**, CPF n° 028.097.796-43, matrícula 169080, ex-servidora ativa deste município, sob regime estatutário, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Públicos, nível E-01, tendo como última unidade de lotação, a Secretaria Municipal de Educação - SEDUC, falecida em 30.06.2018, devendo perceber 100% da remuneração do "de cujus".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos à **30.06.2018**, data em que ocorreu o óbito.

Varginha, 01 de Agosto de 2018.

ANTÔNIO SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

EDSON CREPALDI RETORI
DIRETOR PRESIDENTE

MARGARETH APARECIDA DE SOUZA CARVALHO
CHEFE DO SERVIÇO DE BENEFÍCIOS